Câmara

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.114, DE 1º DE ABRIL DE 2022

ADOÇAO DO NOME DO SENHOR JOAQUIM SOARES DANTAS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA JOAQUIM SOARES DANTAS a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 1" e localizada no Residencial Vereador Reginaldo Liessi, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo